

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
CULTURAL
COMPHAC – VERA CRUZ**

ATA n° 06/2018

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645-Vera Cruz, com a presença dos seguintes conselheiros: Olgário Paulo Vogt, Ivan Antonio Wilges e sua suplente Iris Lenz Ziani, Ricardo Vargas Felin, Elisa Bischoff e Glegir Lucia da Silva e a presença de Marcelo Henrique Carvalho, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. O presidente abriu a reunião saudando os presentes e solicitou a leitura da ata anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, iniciou-se a discussão da Gincana Municipal se tornar um bem imaterial, sendo assim ser tombada. Marcelo, Secretário, colocou que se for para que a mesma seja mais valorizada perante a comunidade regional, estadual e federal considera positivo, mas não deveria se perder a essência da mesma. Foi analisada a legislação referente ao tombamento e os procedimentos a serem tomadas mas na próxima reunião irá ser analisada como será enquadrada e quais os procedimentos que o COMPHAC irá tomar como medidas. Conversou-se a respeito que alguns conselheiros ouviram falar informalmente sobre a demolição da Casa Assmann. Após conversação os conselheiros chegaram na conclusão que para a casa ser demolida deverá solicitar autorização do Município e para que seja deliberado a demolição cabe ao executivo analisar a importância ou não do bem imóvel segundo a legislação existente. Os conselheiros chegaram a conclusão que há necessidade de se ter mais informações do prédio e enquanto não houver uma informação concreta o COMPHAC não tem o que fazer. Ivan lembra a importância de se ter o Inventário do patrimônio arquitetônico urbanístico de Vera Cruz. Os conselheiros conversaram sobre a questão do Inventário e solicitaram para que a sala dos conselhos elabore ofício ao executivo para que o mesmo insira na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2019 a execução do Inventário do patrimônio arquitetônico urbanístico de Vera Cruz. Para constar, eu, Iris Lenz Ziani, conselheira suplente, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e os demais conselheiros. Vera Cruz, 14 de agosto de 2018.